



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 243/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **a pavimentação na forma de intertravado na Sede do distrito de Sabiaguaba, iniciando na avenida principal, nas proximidades da caixa d'água, findando em frente à residência do Sr. Biel, na mesma avenida.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação em intertravado é uma medida necessária para melhorar a infraestrutura urbana e garantir segurança e conforto aos usuários. Este tipo de pavimento oferece benefícios como a drenagem eficiente das águas pluviais, reduzindo o acúmulo de água e minimizando os riscos de alagamentos e doenças relacionadas à água parada. Além disso, a pavimentação em intertravado é ecologicamente correta, permitindo a infiltração e recarga do lençol freático, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

A intervenção atenderá às demandas da população por melhores condições de tráfego, promovendo a mobilidade urbana e valorizando a área, o que pode impulsionar o comércio local. Assim, a pavimentação se justifica como um investimento essencial para a qualidade de vida da comunidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 11 de fevereiro de 2025.

José Edson Tomé Reboças

JOSÉ EDSON TOMÉ REBOÇAS
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO
Received em: 11/02/25
Servidor: P
Matriúla: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 11/02/25

Presidente